EDITAL N° 031/2024/CEART

PRÊMIO NUDHA/CEART DE DIVERSIDADES AFRO-INDÍGENAS 2024

Estabelece normas e prazos para a participação de profissionais catarinenses externos à UDESC no Concurso para seleção de trabalhos artísticos e culturais para comporem a programação da VI Mostra Rosa Teatral e do CEART ABERTO À COMUNIDADE - Mês da Consciência Negra, que ocorrerão entre os meses de outubro e novembro de 2024 na UDESC CEART, em Florianópolis.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC, com sede na Av. Madre Benvenuta, nº 2007, Itacorubi, Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ sob nº 83.891.283/0001-36, por meio do Centro de Artes, Design e Moda - CEART e do Núcleo de Diversidades, Direitos Humanos e Ações Afirmativas - NUDHA CEART, torna pública a seleção de propostas artísticas e culturais para serem premiadas e apresentadas/realizadas no Evento de Extensão VI Mostra Rosa Teatral e no projeto de extensão CEART ABERTO À COMUNIDADE - Mês da Consciência Negra, que ocorrerão entre os meses de outubro e novembro de 2024 na UDESC CEART, em Florianópolis.

Este edital visa selecionar e premiar trabalhos artísticos e culturais de artistas, grupos e coletivos artísticos cujas ações sejam protagonizadas por pessoas negras, indígenas e afro-indígenas de Santa Catarina, com o objetivo de reconhecer a contribuição e importância dessas culturas para a formação de nossa sociedade. A cultura está no cotidiano, nos pequenos fazeres, nos hábitos e nas práticas diárias. Viabilizar tais culturas como protagonistas na sociedade é resgatar, reconhecer e fomentar práticas culturais positivas para o Estado. Assim, o NUDHA busca, por meio deste edital, reconhecer estas manifestações como indispensáveis para a formação cidadã.

Deste modo, este edital de premiação de trabalhos artísticos e culturais visa compor tanto a programação do Evento de Extensão VI Mostra Rosa Teatral, a ser realizado nos dias 29/10/24, 30/10/24, 31/10/24 e 01/11/24, quanto a programação do Projeto de Extensão CEART ABERTO À COMUNIDADE - Mês da Consciência Negra, a ser realizado no dia 09/11/24, com apresentações artísticas e culturais e/ou oficinas/residências artísticas. Ainda, a critério da comissão organizadora dos eventos, os trabalhos selecionados poderão ocorrer em outra data durante o mês de novembro. A programação de ambos os eventos está prevista para acontecer no Centro de Artes, Design e Moda - CEART da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, em Florianópolis.

Pág. 01 de 16 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00037505/2024 e o código KR62K8W8.

As inscrições das propostas e a seleção das mesmas serão regidas pelas cláusulas e condições constantes neste edital de premiação.

Os recursos oriundos para este edital advêm da Emenda Parlamentar Impositiva nº 2293/2024 ALESC.

1 DO OBJETO

1.1 Selecionar e premiar treze (13) propostas de trabalhos artísticos e culturais e três (03) propostas de oficinas ou residências artísticas de artistas, grupos e coletivos artísticos cujas ações sejam protagonizadas por pessoas negras, indígenas e LGBTQIAPN+ afro-indígenas de Santa Catarina, visando a difusão e valorização das manifestações da Cultura negra e afro-brasileira e da Cultura dos povos indígenas, realizadas por pessoas negras e/ou indígenas, sendo essas proponentes externas à UDESC (sem vínculo institucional).

1.2 O valor total deste edital é de R$101.000,00 (cento e um mil reais).

1.2.1 Os recursos financeiros para a premiação do objeto do presente edital estão alocados no Centro de Artes, Design e Moda – CEART da UDESC para a premiação dos/as artistas, grupos e/ou coletivos selecionados.

1.3 Este edital apresenta as áreas e linguagens dentro das quais os projetos podem ser realizados, a partir da Política Institucional de Cultura da UDESC (Resolução nº 56/2017 CONSUNI). São elas:

1.3.1 **Artes Cênicas**: apresentações e/ou oficinas/residências artísticas de teatro, dança, artes circenses, performance, contação de histórias, carnaval;

1.3.2 **Artes Visuais e Audiovisual**: obras e/ou oficinas/residências artísticas de fotografia, pintura, escultura, desenho, instalações interativas, cerâmica, gravura, instalação, arte multimídia, arte sonora, exibições de documentários, obras de curta, média ou longa metragem, videoarte, videodança, animação;

1.3.3 **Música**: apresentações e/ou oficinas/residências artísticas de música popular, música de câmara, orquestra, ópera, coral, grupos percussivos, samba e carnaval;

1.3.4 **Design e Moda**: exposições e/ou oficinas/residências artísticas de projetos gráficos visuais, editoriais, projetos de artefatos físicos tridimensionais, exposições de estamparia, tingimento, tecelagem, projeto de coleção conceitual, figurinos, desfile autoral, arte têxtil, sustentabilidade – reciclagem, reuso e upcycling;

Pág. 02 de 16 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00037505/2024 e o código KR62K8W8.

1.3.5 **Cultura negra e afro-brasileira**: apresentações, exposições e/ou oficinas/residências artísticas de hip hop, culturas do terreiro, do samba e do carnaval;

1.3.6 **Culturas dos povos indígenas**: apresentações, exposições e/ou oficinas/residências artísticas de Arte Indígena;

1.3.7 **Culturas populares**: apresentações e/ou oficinas/residências artísticas de folguedos, danças, cancioneiros, cordel, quadras, capoeira e demais saberes e fazeres da cultura popular;

1.3.8 **Cultura LGBTQIA+ e Artes Feministas**: apresentações e/ou oficinas/residências artísticas protagonizadas por pessoas LGBTQIA+ e/ou protagonizadas por sujeitos dos feminismos que apresentam e valorizam as pautas da agenda LGBTQIA+ e/ou feministas em todas as linguagens previstas no item 1.3 deste edital.

1.3.9 **Arte e Cultura para infância**: apresentações e/ou oficinas/residências artísticas em todas as linguagens previstas no item 1.3 deste edital;

1.3.10 **Arte Inclusiva**: apresentações e/ou oficinas/residências artísticas feitas por ou para pessoas com deficiência (PcD) em todas as linguagens previstas no item 1.3 deste edital.

2 DOS LOCAIS E PERÍODOS DE REALIZAÇÃO

2.1 As atividades premiadas serão realizadas presencialmente na UDESC CEART, localizada na Av. Madre Benvenuta, nº 2007, Itacorubi, Florianópolis/SC. O CEART ABERTO À COMUNIDADE e a VI Mostra Rosa Teatral têm acesso gratuito ao público, com ou sem inscrição prévia, a depender do tipo e característica da atividade.

2.2 Para as propostas premiadas selecionadas para a VI Mostra Rosa Teatral: os trabalhos serão realizados uma única vez cada, nos dias 29/10/24, 30/10/24, 31/10/24 e 01/11/24, ou ainda, a critério da comissão organizadora dos eventos, poderão ocorrer em outra data durante o mês de novembro, de acordo com o disposto nos itens 4.7, 4.8 e 4.9.

2.3 Para as propostas premiadas selecionadas para o CEART ABERTO À COMUNIDADE: os trabalhos serão realizados uma única vez cada, na data 09/11/24, ou ainda, a critério da comissão organizadora dos eventos, poderão ocorrer em outra data durante o mês de novembro, de acordo com o disposto nos itens 4.7, 4.8 e 4.9.
Parágrafo único: É imprescindível que cada proposta premiada ofereça disponibilidade mínima de participação em uma das datas supracitadas para fins de organização da produção. A equipe de produção definirá o horário de apresentação de cada trabalho a partir das sugestões enviadas pelo/a proponente no formulário de inscrição *online*.

Pág. 03 de 16 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00037505/2024 e o código KR62K8W8.

3 DA DIVULGAÇÃO E PRAZOS

3.1 Este edital de premiação de propostas artísticas e culturais de profissionais catarinenses intitulado Prêmio NUDHA/CEART de Diversidades Afro-indígenas 2024 entra em vigor na data de sua publicação e estará aberto para inscrições de 06 a 27 de setembro de 2024, podendo ser prorrogado por interesse da instituição nos termos da legislação vigente.

3.2 A divulgação deste Edital se dará pelos canais de comunicação, site e redes sociais da UDESC CEART.

4 DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1 Poderão ser inscritas propostas de pessoas físicas, residentes em Santa Catarina, devidamente constituídas, de forma individual ou coletiva, desde que o/a proponente seja uma pessoa negra ou indígena ou afro-indígena, sem vínculo com a UDESC (estudante, técnico/a ou professor/a), e que seja maior de 18 anos.

4.2 É vedada a inscrição de servidores/as docentes, técnicos/as, bolsistas ou estagiários do NUDHA-UDESC-CEART e seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade até o 2º grau.

4.3 É vedada a inscrição de integrantes da Comissão de Seleção e seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade até o 2º grau.

4.4 Não serão aceitas inscrições de trabalhos cujo/a proponente não seja um/a dos/as criadores/as.

4.5 A inscrição implicará a total concordância com todas as especificidades deste edital.

4.6 A proposta não poderá ser inscrita se o proponente, ou integrante do grupo proponente, fizer parte das equipes de curadoria, organização, coordenação, produção ou execução do CEART ABERTO À COMUNIDADE e da VI Mostra Rosa Teatral.

4.7 As apresentações artísticas e/ou culturais deverão ter duração entre trinta (30) e noventa (90) minutos.

4.8 As oficinas e/ou residências artísticas deverão ter duração entre seis (06) e doze (12) horas.

4.9 As obras de Artes Visuais e Audiovisual selecionadas comporão uma exposição coletiva e deverão permanecer nas instalações da UDESC CEART por um período mínimo de 15 dias.

Pág. 04 de 16 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00037505/2024 e o código KR62K8W8.

4.10 A exposição de Design ou Moda selecionada deverá permanecer nas instalações da UDESC CEART por um período mínimo de 15 dias.

4.11 É responsabilidade do/a proponente viabilizar os custos com deslocamento, alimentação, hospedagem, materiais e outras despesas para a realização da atividade premiada, com exceção da estrutura de espaço físico, iluminação, sonorização e divulgação, que ficam sob responsabilidade da UDESC CEART.

4.12 É responsabilidade do/a proponente viabilizar no mínimo um (01) recurso de acessibilidade cultural para a realização do trabalho artístico ou cultural premiado, tais como tradução em LIBRAS e/ou audiodescrição (no caso de apresentações), textos em Braille, obras táteis, legendas ou LIBRAS em vídeos, e outros métodos mediativos (no caso de exposições), dentre outras. No caso de oficinas, estas deverão ter no mínimo a viabilização de tradução em LIBRAS em tempo real.

4.13 **Não poderão ser inscritas** neste edital propostas submetidas ao **EDITAL N° 032/2024/CEART PRÊMIO ACADÊMICO NUDHA/CEART DE DIVERSIDADES AFRO-INDÍGENAS 2024.**

5 DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições estarão abertas no período de 06/09/24 a 27/09/24.

5.2 As inscrições são gratuitas e realizadas exclusivamente por meio de formulário eletrônico, no endereço: https://www1.ceart.udesc.br/?idFormulario=682

5.3 As inscrições de pessoas proponentes negras e/ou indígenas se darão através de autodeclaração na ficha de inscrição. Qualquer irregularidade poderá ser aferida pela Comissão de Seleção, que poderá solicitar documentos complementares ou entrevista por comissão de heteroidentificação via videoconferência com a/o proponente.

Parágrafo único: É obrigatória a apresentação de todas as informações solicitadas no formulário eletrônico de inscrição, bem como a anexação dos documentos solicitados e dos anexos vinculados a este edital, sob pena de indeferimento da inscrição.

5.4 Não serão fornecidos formulários impressos, assim como não serão aceitas propostas enviadas em formulários manuscritos.

5.5 A UDESC CEART não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida devido a quaisquer motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação,

Pág. 05 de 16 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00037505/2024 e o código KR62K8W8.

congestionamento das linhas de comunicação, procedimento indevido do/a proponente, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados.

5.6 No caso de proposições coletivas, o proponente deverá anexar uma Declaração de Representação (ANEXO 1), em que conste a designação do proponente como representante do grupo no presente edital, com a identificação nominal, números de RG e CPF, além da assinatura de todos os integrantes do grupo.

Parágrafo único: É obrigatória a assinatura *gov.br* na Declaração de Representação através da plataforma gov.br disponível em: <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/assinatura-eletronica>.

5.7 Será aceita uma única inscrição por proponente (individual ou coletiva).

5.8 Havendo mais de uma inscrição pelo mesmo proponente, valerá aquela com data/horário de inscrição mais recente, cancelando-se as demais.

5.9 As propostas protocoladas de forma inadequada, seja por falta de informações exigidas ou por qualquer outra incorreção que não atenda ao estipulado por este edital, não serão consideradas aptas para o processo de seleção, e serão indeferidas.

5.10 A inscrição implicará no reconhecimento e concordância, por parte do proponente e de sua equipe, de todas as condições mencionadas no presente edital.

5.11 Não serão recebidas propostas após às 23h59, horário de Brasília, do dia 27/09/24.

5.12 A lista de inscrições homologadas será divulgada na página da UDESC CEART em até três (03) dias úteis após o término das inscrições.

5.13 O prazo para recurso referente às inscrições homologadas é de um (01) dia útil.
5.14 É de responsabilidade exclusiva do proponente acompanhar a situação de sua inscrição.

5.15 Consultas à Comissão Organizadora deste edital poderão ser feitas através do e-mail nudha.ceart@udesc.br

5.16 No ato da inscrição deverá ser comprovada a residência no Estado de Santa Catarina, com a apresentação de uma conta recente (últimos três meses) de água, luz ou telefone em nome do proponente, cônjuges ou familiares (sendo necessária a apresentação das certidões de casamento ou nascimento nos dois últimos casos).

Pág. 06 de 16 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00037505/2024 e o código KR62K8W8.

5.17 É responsabilidade do/a inscrito/a e-mails não entregues resultantes de qualquer forma de filtragem ativa ou passiva por parte do provedor de serviços de Internet e/ou cliente de e-mail do usuário ou por espaço insuficiente na conta de e-mail do usuário para receber/enviar e-mail.

6 DA SELEÇÃO

6.1 O processo de seleção das propostas será efetivado no período de 30 de setembro de 2024 a 09 de outubro de 2024.

6.2 As propostas inscritas serão avaliadas por uma Comissão de Seleção composta por docentes e/ou técnicos/as nomeados/as pela Diretora Geral do Centro de Artes, Design e Moda da UDESC, garantindo-se a qualidade técnica para apreciação das propostas artísticas e culturais inscritas neste edital.

6.3 A Comissão de Seleção terá autonomia plena para desclassificar as propostas que não se enquadrarem às exigências do presente edital.

6.4 A seleção das propostas analisadas pela Comissão de Seleção será feita com base nos critérios abaixo relacionados, sem prejuízo de outros:

6.4.1 Viabilidade de realização	3 pontos
6.4.2 Excelência e qualidade técnica do Projeto Cultural	3 pontos
6.4.3 Diversidade temática e estética	2 pontos
6.4.4 Compromisso com ações afirmativas que promovam igualdade de oportunidade e tratamento, adequado ao objeto do edital (item 1.1)	2 pontos

6.5 A Comissão de Seleção se reserva ao direito de propor pequenas adequações, nas propostas selecionadas, se necessário, assim como selecionar mais ou menos propostas do que as estabelecidas neste edital, ou não selecionar nenhuma proposta, se for o caso.

6.6 A Comissão de Seleção poderá indicar até duas suplências em cada modalidade e categoria de inscrição neste edital, se for o caso.

Pág. 07 de 16 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00037505/2024 e o código KR62K8W8.

§ 1º Em caso de desistência de algum proponente selecionado, as respectivas suplências de cada categoria serão acionadas para assumir as vagas.

§ 2º Em caso de áreas e/ou categorias sem propostas inscritas e/ou selecionadas, as respectivas vagas poderão ser realocadas para outras áreas e/ou categorias.

6.7 O descumprimento dos itens 4 e 5 do presente edital e de seus subitens dão pleno direito à Comissão de Seleção de desclassificar o/a proponente inscrito/a para este edital.

6.8 O resultado da seleção será divulgado no site do Centro de Artes, Design e Moda da UDESC até às 19h do dia 09 de outubro de 2024, horário de Brasília, no endereço eletrônico disponível em: <https://www.udesc.br/ceart>.

6.9 As decisões de seleção e premiação terão caráter irrevogável.

7 DA DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

7.1 Os proponentes contemplados deverão encaminhar à Comissão de Seleção, em no máximo 2 (dois) dias corridos após contato por e-mail, improrrogáveis, documentações complementares que a comissão de seleção possa solicitar para conferir a autenticidade, a conformidade com a proposta, ou dirimir dúvidas.

8 DA PREMIAÇÃO

8.1 Após a divulgação dos resultados será enviada, aos selecionados, uma lista de documentos necessários para a efetivação da premiação, estabelecendo data para entrega dos mesmos: até 2 (dois) dias corridos após contato por e-mail.

8.2 Cada proponente cujo trabalho for premiado receberá a quantia estipulada para a respectiva modalidade, paga em parcela única em até 30 dias após a realização da atividade artística/cultural em um dos dois eventos previstos neste edital, deduzidos os descontos previstos na legislação vigente.

8.3 O pagamento das taxas do Escritório Central de Arrecadação – ECAD e da Sociedade Brasileira de Autores de Teatro – SBAT são de responsabilidade dos artistas e grupos selecionados, e suas comprovações de pagamento e/ou liberação deverão ser entregues juntamente aos demais documentos necessários para a efetivação da premiação.

8.4 A não apresentação dos documentos necessários para efetivação da premiação, de acordo com a legislação vigente, impedirá o pagamento do prêmio ao/à artista/grupo e tornará nula a seleção, sem ônus para a UDESC.

Pág. 08 de 16 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00037505/2024 e o código KR62K8W8.

8.5 O valor do prêmio englobará todas as despesas para a realização das atividades selecionadas e sobre ele incidirão todos os encargos e impostos, previstos em lei.

8.6 A quantidade de propostas e os valores de premiação deste edital serão os descritos na tabela abaixo:

Modalidade	Valor	Quantidade
Oficina ou Residência Artística no eixo Cultura Negra e Afro-brasileira (hip hop, culturas do terreiro, do samba e do carnaval, dentre outras)	R$ 4.000,00	01
Oficina ou Residência Artística no eixo Cultura LGBTQIA+ e Artes Feministas (protagonizadas por pessoas LGBTQIA+ e/ou protagonizadas por sujeitos dos feminismos que apresentam e valorizam as pautas da agenda LGBTQIA+ e/ou feministas em todas as linguagens previstas no item 1.3 deste edital)	R$4.000,00	01
Oficina ou Residência Artística no eixo Culturas dos povos indígenas	R$4.000,00	01
Apresentação de Artes Cênicas (teatro, dança, artes circenses, performance, contação de histórias, carnaval)	R$ 8.900,00	01

Pág. 09 de 16 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00037505/2024 e o código KR62K8W8.

Obras de Artes Visuais e Audiovisual (fotografia, pintura, escultura, desenho, instalações interativas, cerâmica, gravura, instalação, arte multimídia, arte sonora, exibições de documentários, obras de curta, média ou longa metragem, videoarte, videodança, animação)	R$ 2.225,00	04
Apresentação de Música (música popular, música de câmara, orquestra, ópera, coral, grupos percussivos, samba e carnaval)	R$ 8.900,00	01
Exposição de Design e Moda (exposições de projetos gráficos visuais, editoriais, projetos de artefatos físicos tridimensionais, exposições de estamparia, tingimento, tecelagem, projeto de coleção conceitual, figurinos, desfile autoral, arte têxtil, sustentabilidade – reciclagem, reuso e upcycling)	R$ 8.900,00	01
Apresentação de Cultura Negra e Afro-brasileira (hip hop, culturas do terreiro, do samba e do carnaval, dentre outras)	R$ 8.900,00	01
Apresentação de Culturas dos Povos Indígenas	R$ 8.900,00	01

Pág. 10 de 16 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00037505/2024 e o código KR62K8W8.

Apresentação de Culturas populares (folguedos, danças, cancioneiros, cordel, quadras, capoeira, exposição de bordados e artesanato, demais saberes e fazeres da cultura popular)	R$ 8.900,00	01
Apresentação de Cultura LGBTQIA+ e Artes Feministas (protagonizadas por pessoas LGBTQIA+ e/ou protagonizadas por sujeitos dos feminismos que apresentam e valorizam as pautas da agenda LGBTQIA+ e/ou feministas em todas as linguagens previstas no item 1.3 deste edital)	R$ 8.900,00	01
Apresentação de Arte e Cultura para infância (em todas as linguagens previstas no item 1.3 deste edital)	R$ 8.900,00	01
Apresentação de Arte Inclusiva (atividades artísticas feitas por ou para pessoas com deficiência (PcD) em todas as linguagens previstas no item 1.3 deste edital)	R$ 8.900,00	01
Total	R$ 101.000,00	16

8.7 Os prêmios são pessoais e intransferíveis, não dando direito a ressarcimento pecuniário.

8.8 Os recursos oriundos para este projeto advêm da Emenda Parlamentar Impositiva Nº 2293/2024 ALESC.

Pág. 11 de 16 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00037505/2024 e o código KR62K8W8.

9 DO CRONOGRAMA

O quê?	Quando?
Período de inscrição	de 06 a 27 de setembro de 2024
Divulgação da homologação das inscrições	até 02 de outubro de 2024
Prazo de Recurso quanto à homologação das inscrições	03 de outubro de 2024
Seleção	entre 04 e 09 de outubro de 2024
Divulgação do resultado	09 de outubro de 2024
Entrega de documentação necessária para a efetivação da premiação e documentação complementar	até 2 (dois) dias corridos após contato por e-mail

10 DAS OBRIGAÇÕES

10.1 Cada contemplado/a deverá realizar 01 (uma) apresentação ou exposição ou oficina/residência artístico-cultural com no mínimo um (01) recurso de acessibilidade cultural referente ao projeto premiado neste Edital, durante a VI Mostra Rosa Teatral, que ocorrerá entre os dias 29/10/24 e 01/11/24, ou durante o CEART ABERTO À COMUNIDADE, que ocorrerá em 09/11/24, ambos eventos realizados no Centro de Artes, Design e Moda da UDESC, localizado na Avenida Madre Benvenuta, nº 2007, Bairro Itacorubi, Florianópolis/SC.

10.2 O/a proponente contemplado/a deverá permitir que todas as ações de divulgação dos trabalhos premiados possam ser fotografadas e/ou gravadas em áudio e vídeo e que o material resultante possa ser incorporado ao acervo da UDESC CEART, bem como, incluídos em materiais de divulgação institucional.

10.3 Todas as responsabilidades jurídicas relativas às atividades são do/a autor/a.

Pág. 12 de 16 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00037505/2024 e o código KR62K8W8.

11 DOS DIREITOS DE IMAGEM, DIVULGAÇÃO E REGISTRO

11.1 Os proponentes e os integrantes dos grupos premiados autorizam a UDESC a divulgar sua(s) imagem(ns), voz, fotos, vídeos na mídia falada, escrita, televisionada e eletrônica, para fins de divulgação e documentação da apresentação nos projetos CEART ABERTO À COMUNIDADE e VI Mostra Rosa Teatral (folders, cartazes, folhetos, programas, sites, livros, revistas etc.), bem como em demais materiais e veículos de promoção institucional (ANEXO 2).

11.2 Os/as proponentes selecionados/as fornecerão materiais de divulgação (currículo, release, fotos, CD/DVDs, ficha técnica, repertório, programa, portfólio etc.) que poderão, na sua totalidade ou em partes, constar do material gráfico e promocional do evento e dos espaços virtuais da UDESC CEART, bem como serem utilizados para divulgação do evento, em mídia impressa e eletrônica, e em programas e agendas de emissoras de rádio e televisão.

12 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 Os/as proponentes premiados/as deverão dispor de todos os direitos autorais e de exibição, caso seus projetos as utilizem ou as mencionem obras de terceiros, assumindo integralmente a responsabilidade legal e financeira, isentando e preservando a UDESC CEART e os/as organizadores/as do projeto CEART ABERTO À COMUNIDADE e VI Mostra Rosa Teatral de quaisquer eventuais danos ou ônus a terceiros.

12.2 Nenhum/a proponente premiado/a poderá repassar a terceiros, no todo ou em parte, o espaço a ele/ela autorizado para a realização do seu trabalho.

12.3 O ato de inscrição do/a proponente implica a plena e expressa aceitação das normas constantes neste edital.

12.4 A UDESC CEART poderá solicitar a qualquer tempo outras informações acerca da proposta, devendo o/a proponente responder no prazo determinado, sob risco de desclassificação. Se constatadas quaisquer inconsistências nas informações e na documentação apresentadas, o/a proponente será desclassificado/a.

12.5 Os/as proponentes ficam cientes que poderão ser convocados/as a adaptar suas propostas para adequá-las à exibição na programação conforme arranjos e ajustes solicitados pela instituição e/ou Equipe de Organização dos eventos CEART ABERTO À COMUNIDADE e VI Mostra Rosa Teatral.

Pág. 13 de 16 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00037505/2024 e o código KR62K8W8.

12.6 Não serão selecionadas propostas que incorram em manifestações preconceituosas e ofensivas à dignidade humana, ou exposição de conteúdo inadequado à classificação etária indicada no ato da inscrição, conforme exigência dos Artigos 75 e 253 do Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei 8.069/90 e os Guias Práticos de Classificação Indicativa do Ministério da Justiça (Audiovisual, 2021; Artes Visuais, 2021; e edição 2018).

12.7 As ideias e ações expressas nas obras selecionadas e apresentadas por meio deste edital são de responsabilidade única e exclusiva dos/as proponentes selecionados/as, não representando a UDESC em seus princípios, valores e missão.

12.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e pelo Núcleo de Diversidades, Direitos Humanos e Ações
Afirmativas do Centro de Artes, Design e Moda da UDESC.

12.9 Os eventos VI Mostra Rosa Teatral e CEART ABERTO À COMUNIDADE poderão ter sua data de realização alterada ou serem cancelados a qualquer momento, sem aviso prévio, por motivo de indisponibilidade financeira e/ou orçamentária, desastres naturais, restrições sanitárias ou outro motivo de força maior, sem prejuízos à UDESC.

Florianópolis, 06 de setembro de 2024.

Profa. Dra. Daiane Dordete Steckert Jacobs
Diretora Geral do Centro de Artes, Design e Moda | UDESC

Pág. 14 de 16 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00037505/2024 e o código KR62K8W8.

ANEXO 1 | EDITAL N° 031/2024/CEART
Prêmio NUDHA/CEART de Diversidades Afro-indígenas 2024

DECLARAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO

Declaramos que _____, portador/a do CPF_____,é representante de _____ (nome do grupo ou coletivo), estando o/a mesmo/a autorizado/a a realizar inscrição no EDITAL N° 0xx/2024/CEART - Prêmio NUDHA/CEART de Diversidades Afro-indígenas 2024.

_____
Assinatura do/a representante legal
(Nome do representante legal)
Local e data

Dados dos/as representados/as:
(Nome Completo, Nº do CPF, Nº do RG, e-mail e assinatura de todos os integrantes do grupo)

Nome Completo do/a integrante:
CPF:
RG:
E-mail:
_____
(assinatura)

Nome Completo do/a integrante:
CPF:
RG:
E-mail:
_____
(assinatura)

Pág. 15 de 16 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00037505/2024 e o código KR62K8W8.

ANEXO 2 | EDITAL N° 031/2024/CEART
Prêmio NUDHA/CEART de Diversidades Afro-indígenas 2024

TERMO DE CESSÃO DE DIREITO DE IMAGEM E AUTORIA

Eu _____, portador/a do RG _____, CPF _____, nascido/a na data _____, autorizo a cessão total de direitos da minha produção artística/cultural inscrita no Prêmio NUDHA/CEART de Diversidades Afro-indígenas 2024, EDITAL N° 031/2024/, para os fins constantes no presente edital.

Permito aos/às organizadores/as, a critério próprio, sem limite de tempo, sem incidência de quaisquer ônus, a utilização ou divulgação das imagens e áudios inscritos no edital, em portfólios, em websites ou homepages na Internet (inclusive nas aplicações interativas), televisão aberta ou fechada, publicações impressas, outdoors, exposições e eventos institucionais, desde que esses usos não tenham finalidade comercial, para fins de promoção institucional.

Ainda, declaro ser exclusivo/a responsável por eventuais reivindicações de terceiros acerca da autoria das obras por mim inscritas neste edital, bem como pela obtenção de autorização referente às propriedades, objetos, bens, locais e pessoas contidas nas imagens e sons.

_____
Assinatura do/a proponente

Local e data

Pág. 16 de 16 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00037505/2024 e o código KR62K8W8.

Assinaturas do documento

Código para verificação: **KR62K8W8**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

DAIANE DORDETE STECKERT JACOBS (CPF: 041.XXX.369-XX) em 06/09/2024 às 16:21:58
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:44:17 e válido até 30/03/2118 - 12:44:17.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMzc1MDVfMzc1NDhfMjAyNF9LUjYySzhXOA== ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **UDESC 00037505/2024** e o código **KR62K8W8** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.